



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

**Referência: PROAD n.º 12697/2024**

**Objeto:** Contratação de instituto para realizar o curso sobre o tema "Negociação estratégica e gestão de conflitos", para atualização de 30 (trinta) conciliadores/as (magistrados/as e servidores/as) deste Tribunal. INEXIGIBILIDADE.

Empresa indicada: **INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA.**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/21**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando a contratação de curso sobre o tema "Negociação estratégica e gestão de conflitos" para atualização de 30 (trinta) conciliadores/as (magistrados/as e servidores/as) do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com a instrutora Sonia Regina Lota, na modalidade telepresencial nos dias 11,13,18,20 e 25/06/2024, das 14h às 17h, totalizando 15 (quinze) horas.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls. 211/212).

A Juíza Coordenadora da Escola Judicial do TRT6, no exercício da diretoria, aprovou o Termo de Referência (Projeto EJud - 6 SISEJUD n.º. 353/2024), juntado às fls. 6/24. O Desembargador Vice-diretor da EJud, no exercício da diretoria, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl. 232), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls. 227/231).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, TCU e CNJ (fls. 220 e 221).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl. 234, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

**MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES**

Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa